

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 412-D de 21.11.2024.**

**O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR o PC-DP BRUNO SILVA RIBEIRO, NF 3585603 para responder pela DHPP-18<sup>a</sup>DR-SMA e pela DENARC-18<sup>a</sup>DR-SMA**, subordinadas à SPRN, no período de **01.12.2025 a 30.12.2025**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de GAT. Suspendendo os efeitos da IS 077-D de 19.03.2024, publicada no DOE de 20.03.2024, pelo período supramencionado. E-DOCS 2025-F9DG03.

Vitória, 21 de novembro de 2024.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

**Protocolo 1675137**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 0120/2025**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES. **PROCESSO:** 2025-4P7Q9

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO N° PREGÃO N° 001/2025 - ADESÃO ARP DETRAN/BA, CONTRATO N° 070/2025.

**CONTRATADA:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

**CNPJ:** 36.377.091/0001-26.

**OBJETO:** execução de serviços de manutenção / implantação de sinalização horizontal e vertical, a serem realizados no município de Fundão/ES.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

**VALOR:** R\$ 51.369,92 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**FONTE:** 752000002

Vitória/ES, 19 de novembro de 2025.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

**Protocolo 1675100**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2023**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**PROCESSO N°:** 2025-SVRDL

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A

**CNPJ:** 90.180.605/0001-02

**OBJETO:** acréscimo quantitativo ao Contrato nº 030/2023, no percentual de 3,87 % (três vírgula otenta e sete por cento), conforme autorização

prevista na sua Cláusula Décima Terceira e nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar da data da publicação do termo no Diário Oficial do Estado, conforme planilhas em anexo, que passa a fazer parte do referido contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 61.290,10 (sessenta e um mil e duzentos e noventa reais e dez centavos).

**FONTE:** 501000011

Vitória/ES, 13 de novembro de 2025.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020  
**Protocolo 1674836**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 01/2025**

O Presidente da CADS - Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEDU , designado pela Portaria nº 986-S, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 21 de julho de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2025 (2025-57BT0S), 002/2025 (2025-L83X0K), 003/2025 (2025-F21W8S), autorizada por Mirella Carla Mendes Christ, faz saber a quem possa interessar que 30 (trinta) dias após a data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, a CADS - Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEDU eliminará 104,89 metros lineares dos documentos relativos a 04.03.01.15, 04.03.02.03, 06.04.01.01, 02.04.03.03, 03.01.01.18, 02.08.02.20, 06.03.01.05, 06.03.01.03, 05.01.02.02, 04.03.02.08, 06.03.01.10, 06.03.01.09, 03.02.04.04, 06.03.01.09, 05.01.02.03, 06.04.01.04, 39.08.03.03, 39.08.03.06, 39.05.02.03, 39.08.01.02, 39.10.01.01, 39.08.06.06, 06.04.01.03, 06.04.01.01, 06.04.01.02, 39.08.01.06, 39.08.01.03, 39.08.01.05, 39.09.02.01, 39.08.01.01, 39.08.01.02, 06.03.01.03, 39.08.03.04, 39.08.03.01, 39.08.03.05, 39.08.03.06, 39.08.06.02, 39.08.06.03, 06.03.01.04, 06.01.01.05, 39.07.04.04, 39.08.06.01, 06.03.01.05, 04.01.01.04, 39.08.06.02, 06.03.01.07, 06.03.01.08, 06.04.01.04, 39.10.01.02, 06.01.02.08, 06.01.02.02, 39.06.03.01, 06.03.01.09, 02.03.01.04, 02.08.02.17, 02.08.02.19, 02.08.02.18, 02.04.02.02, 06.01.02.07, 06.01.02.06, 03.02.04.04, 06.03.01.02, 03.02.02.01, 06.01.02.08, 02.02.01.02, 05.01.02.02, 01.02.01.02, 01.01.05.01, 03.04.04.11, 01.01.04.03, 02.08.01.01, 03.02.04.01, 06.04.01.03, 02.04.02.03, 02.07.02.04, 02.07.01.01, 02.04.03.02, 03.01.01.18, 05.01.02.03, 06.03.01.11, 02.04.03.12, 02.07.02.05, 39.10.01.01, do período de 1960 - 2022, da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos